R E S O L U Ç Ã O Nº. 087/2026-PCM

Institui Comissão para o Processo Eleitoral de Coordenador e Coordenador Adjunto do PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o Ofício-circular nº 002/2026-GRE;

EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO "AD REFERENDUM":

Art. 1º – Fica instituída a ***Comissão para o Processo Eleitoral de Coordenador e Coordenador Adjunto do PCM,*** *para a gestão 2026-2028.*

Art. 2º – A referida comissão será constituída pelos seguintes nomes:
Prof. Dr. Luciano Carvalhais gomes (Presidente)
Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara
Gabriel Luiz Nalon Macedo (Representante discente – Doutorado)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM